



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1874, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Celebração de contrato a ser firmado entre a Sudam e a empresa Audigespub Serviços de Auditoria, Assessoria e Consultoria LTDA, CNPJ nº 24.968.005/0001-70.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000964/2025-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa AUDIGESPUB SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 24.968.005/0001-70, para fins de prestação de serviços de consultoria e apoio técnico-operacional à gestão patrimonial da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, abrangendo o inventário físico, avaliação técnica e conciliação contábil de bens patrimoniais móveis; a classificação e o apoio técnico à instrução processual e ao desfazimento de bens inservíveis, antieconômicos ou ociosos, nos termos do Decreto nº 12.785/2025, no valor global de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos), originário da Ata de Registro de Preços/Sudam 001 (0761437) conforme abaixo:

Item	Descrição Geral	Código CATSer	Unidade	Quantidade
1	Inventário Patrimonial: Levantamento físico, conciliação contábil e avaliação de bens patrimoniais	20168	UN	8.000
3	Fornecimento e fixação de plaquetas de patrimônio em bens não identificados durante o inventário, incluindo mão de obra, material e ferramentas necessárias	18961	UN	2.000
Total				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/08/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767624** e o código CRC **A3FB675D**.

